



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.893 / ANO XII / 2 PÁGINAS

PONTA GROSSA, Domingo e Segunda, 02 e 03 DE AGOSTO DE 2020

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....1

DECRETOS

DECRETO Nº 17.561, de 28/07/2020

Compõe de Comissão de Gerenciamento de Risco da Fauna - CGRF, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 37620/2020,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Gerenciamento de Risco da Fauna – CGRF com vistas a deliberar periodicamente, no mínimo uma vez por semestre, medidas de avaliação das condições e do gerenciamento do risco da fauna no Aeroporto Sant'Anna, decidir e implementar ações corretivas e preventivas relacionadas aos riscos de incidentes e acidentes aeronáuticos envolvendo a fauna.

Art. 2º. A Comissão de Gerenciamento de Risco da Fauna - CGRF, integrada pelos seguintes membros:

| | |
|-------------------------------|---|
| Victor Hugo de Oliveira | Presidente |
| Miguel Francisco Gonçalves | Vice Presidente |
| Priscila Vanessa Alves Santos | Responsável Técnica |
| Fabio Madalozo Martins | Representante da Gerência de Controle de Zoonoses |
| LuiZ Iran Batista | Representante da Gerência de Controle de Zoonoses |
| Vicente Nadal Neto | Representante da Ponta Grossa Ambiental |
| Alisson Guilherme Margraf | Representante Aeroclube Ponta Grossa |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPAL, em 28 de julho de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 17.568, de 30/07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 45458/2020,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de julho de 2020, **DIJAIR FIDELIS DA SILVA FILHO**, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de julho de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 17.569, de 30/07/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 45458/2020, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 03 de agosto de 2020, **BRUNA CORDEIRO NAPOLEÃO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 13, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de julho de 2020.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK
Procurador Geral do Município

